

A reclassificação supra-referida foi efectuada ao abrigo do artigo 2.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e produz efeitos a partir da data da aceitação da mesma pelo funcionário, que deve ocorrer nos 20 dias seguintes à publicação do presente aviso.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Bento Brázio Romeiro*.  
3000222317

## JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificada profissionalmente a funcionária Laurentina Sousa Castro Moreira, auxiliar de serviços gerais, escalão 3, índice 146, para a carreira/categoria de operário qualificado (jardineiro), escalão 2, índice 151

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.  
3000222161

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificado profissionalmente o funcionário Mário João Ribeiro Fernandes Gomes, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para a carreira/categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.  
3000222162

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificada profissionalmente a funcionária Maria de Fátima Pereira dos Reis, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para a carreira/categoria de auxiliar administrativo, escalão 1 índice 128.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.  
3000222175

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificada profissionalmente a funcionária Maria Ramos da Silva, auxiliar de serviços gerais, escalão 3, índice 146, para a carreira/categoria de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos), escalão 2, índice 151.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.  
3000222179

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificada profissionalmente a funcionária Paula Maria Ramos Silva Neves, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, para a carreira/categoria de assistente administrativo, escalão 1 índice 199.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.  
3000222182

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificado profissionalmente o funcionário Fernando Manuel Silva Rocha, coveiro, escalão 2, índice 165, para a carreira/categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.  
3000222183

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificado profissionalmente o funcionário Mário Manuel Vieira de Almeida, cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165, para a carreira/categoria de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos), escalão 4, índice 170.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.  
3000222186

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e